

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
CMDCA / MATINHAS- PB**

RESOLUÇÃO Nº 03/2019, De 01 de Agosto de 2019

**PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO
CONSELHO TUTELAR, NO MUNICÍPIO DE
MATINHAS PARA O MANDATO DO QUADRIÊNIO
2020/2024.**

A Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, no Município de Matinhas-PB, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº. 109/2013 de 26 de março de 2013 e pelo Edital de Convocação Nº 001/2019, de 06 de Abril de 2019, e reformulação do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA, de 10 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial Eleitoral com o objetivo de conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

Art. 2º. A seleção dos membros do Conselho Tutelar será realizada em 02 (duas) fases, a saber:

I – a primeira consistirá na seleção prévia dos candidatos, a ser realizada em 02 (duas) etapas:

- a) inscrição dos candidatos, mediante a apresentação da documentação comprobatória dos requisitos exigidos para a candidatura ao cargo de Conselheiro Tutelar, em conformidade com o art. 28, da Lei Municipal nº 109/2013, de caráter eliminatório;
- b) a segunda fase do processo de escolha consistirá na eleição dos candidatos que tiverem os registros de candidaturas homologados na primeira etapa.

Integra a Comissão Especial Eleitoral os seguintes conselheiros:

- I – Daiane Menezes de Queiróz – Presidente do CMDCA;
- II – Iasmin Carlos do Nascimento – Representante da Secretaria de Educação;
- III – Ana Paula Martins da Silva – Representante da Secretaria de Saúde;
- IV – Marcosalém da Silva – Representante da entidade não governamental, representante da Igreja Assembleia de Deus;
- V – Maria Eduarda Gomes Marques- Representante da Igreja Católica;
- VI – Ednaldo Ferreira da Silva – Representante da Associação de Agricultores.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Matinhas-PB, 01 de agosto de 2019.

Daiane Menezes de Queiróz
Presidente CMDCA